

DESPESAS

Descrição - ORÇAMENTÁRIA e Restos à Pagar de 2020	Valor (R\$)	(%)
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	360.517,29	2,48
Obrigações Patronais - INSS	71.500,14	0,49
Obrigações Patronais - IPM	9.715,95	0,07
Material de Consumo	4.025,85	0,03
Serviços de Consultoria	4.000,00	0,03
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	11.160,15	0,08
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	247.450,72	1,70
Serviços de Tecnologia da Informação/Comunicação-PJ	38.209,06	0,26
Obrigações Tributárias e Contributivas - PASEP/INSS	61.002,17	0,42
Aposentados do RPPS	12.037.303,37	82,87
Pensões do RPPS	1.680.010,19	11,57
Sub-Total	14.524.894,89	100
Descrição - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
	Valor (R\$)	(%)
Empréstimos Caixa - CEF	112.539,65	6,67
Empréstimo BB	12.277,20	0,73
Empréstimos Bradesco Promotora	1.379,10	0,08
Empréstimos Bradesco	1.129.063,34	66,91
Farmácia	191.108,07	11,32
I.N.S.S - SERVIDOR	28.245,90	1,67
I.P.M - SERVIDOR	4.553,69	0,27
I.R.R.F - PF	113.086,05	6,70
I.S.S	4.645,68	0,28
SINDSEQ	65.121,37	3,86
M & A SEGUROS	25.199,74	1,49
SINDSAÚDE	304,85	0,02
Sub-Total	1.687.524,64	100
Total Geral	16.212.419,53	
SALDO FINAL	3.504.711,63	

	Nº DA CONTA	VALOR (R\$)	(%)
Saldo Contábil para o mês seguinte	26.337-0 - BB	3.221.221,33	91,91
	48.629-9 - BB	2.807,95	0,08
	5.197-7 - BBD	0,00	0,00
	1-7 - CEF	82.598,00	2,36
	71.018-9 - CEF	198.084,35	5,65
Total Geral	3.504.711,63	100	

Fonte: Relatórios Contábeis

Dif. Receita x Despesa

2.875.587,44

Quixeramobim-Ce, 31 de dezembro de 2021.



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de N° 001, de 11 de julho de 2006

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 27/06/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 15 HORAS

PAUTA

- **Apreciação do Projeto de lei da reforma da previdência municipal;**
- **Veze e voz dos Conselheiros.**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 27/06/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 15 HORAS

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Aderlania Henrique de Oliveira	Poder Executivo	Titular	
2	Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Poder Executivo	Suplente	
3	Maria Suely da Silva Freire	Poder Executivo	Titular	
4	Francisco Fernandes de Almeida Filho	Poder Executivo	Suplente	
5	Francisco José Bernardo de Almeida	Poder Legislativo	Titular	
6	Antônio Alves Vieira Filho	Poder Legislativo	Suplente	
7	Francisco Junior Maciel da Silva	Servidores Ativos	Titular	
8	Kassio Philippe Almeida Barrozo	Servidores Ativos	Suplente	
9	George de Castro de Sousa	Servidores Ativos	Titular	
10	Francisca Fabia Teles Nunes Silva	Servidores Ativos	Suplente	
11	Antonia Maria de Almeida	Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	
12	Ineide Lopes de Farias Siqueira	Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Dylhermando José Vieira Ribeiro	Poder Executivo	Titular	
2	Maria Lenira Batista da Silva	Poder Executivo	Suplente	
3	Igor Costa Martins	Poder Legislativo	Titular	
4	Pedro Paulo Araujo Chagas	Poder Legislativo	Suplente	
5	Francisca Ediléia Melo da Silva	Servidores Ativos	Titular	
6	Egilberto do Carmo Barbosa	Servidores Ativos	Suplente	

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	
2	Kayc Avnner Caetano Silva	Presidente do QUIPREV	Suplente	
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	
4	Maria Suely da Silva Freire	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Suplente	
5	Shirley Pinheiro Guimarães	Diretor Financeiro do QUIPREV	Titular	
6	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior	Diretor Financeiro do QUIPREV	Suplente	



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

PARTICIPANTES/OBSERVADORES

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006**

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 27/06/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 15 HORAS

As quinze (15) horas do dia vinte e sete (27) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quixeramobim (QUIPREV), realizou-se a terceira (III) Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Freire, Francisco Junior Maciel da Silva, Francisca Fabia Teles Nunes Silva, Antonia Maria de Almeida, Dylhermando José Vieira Ribeiro, Igor Costa Martins, Francisca Edileia Melo da Silva e Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta a discussão sobre o projeto de lei de reforma da previdência municipal. O Sr. Castro Caetano, presidente do QUIPREV, relatou do histórico da implementação da reforma da previdência municipal. Instituído no âmbito federal, os municípios tiveram um prazo de cerca de dois anos para se enquadrar. Quixeramobim, até junho de 2022 ainda não tinha se atualizado, sendo que em julho está prevista a fiscalização no município. O Sr. Castro alertou ao prefeito municipal sobre a urgência dos prazos. Pois sem a adequação, o município também fica limitado de realizar convênios, recebimentos de emendas parlamentares, entre outras ações importantes. O Sr. Castro informou que recentemente teve reunião com o sindicato dos servidores municipais buscando avaliar as mudanças na lei e suas obrigações. Diante da análise, o município ficou enquadrado nos critérios, sem possibilidade de mudanças fora o padrão exigido. Explicou sobre a implementação da alíquota progressiva de desconto, mas só é possível para municípios com superávit atuarial. Sendo que Quixeramobim não se enquadra nesse perfil no momento. No nosso caso, com déficit atuarial, existe a possibilidade de alíquota suplementar, para sanar o déficit em determinado período de tempo. Hoje recebemos fora os 11% dos servidores, 26,47% do patronal com alíquota suplementar. Ressalta-se que hoje temos cerca de seis milhões em caixa e a reserva tem aumentado. Mas com base no cálculo anterior, isso afetou o resultado gerando déficit atuarial. Para o próximo, com o aumento desta reserva, existe a possibilidade de melhorar a avaliação atuarial. Toda avaliação é feita com base no cálculo atuarial. Assim, o município não está apto a realizar alíquotas progressivas. A Sra. Edileia questionou o fato de enviar o projeto de lei da reforma previdenciária sem ter um cálculo atuarial anexado. O Sr. Castro reforçou que o projeto é feito com base na lei federal e suas obrigações. O Sr. Junior reforçou que se existe a necessidade de cumprir a lei federal da reforma previdenciária, também deveria ser cumprida outras leis federais previstas concedendo benefícios aos servidores. O Sr. Igor reforçou que no que puder amenizar essa



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de N° 001, de 11 de julho de 2006

relação entre benefícios para os servidores e a reforma, será analisado junto ao legislativo municipal, ver uma proposta mais equilibrada diante das indagações do sindicato dos servidores. O Sr. Junior ressaltou que outros municípios fizeram o mesmo projeto, mas com regras menos danosas aos servidores nos descontos onde Quixeramobim poderia se basear. A Sra. Edileia ressaltou que haverá reunião com servidores e aberta ao público para analisar propostas sobre essa reforma, para posterior repassar ao executivo. O Sr. Junior reforçou da importância de que qualquer matéria que envolva previdência e direitos dos servidores seja analisada pelo conselho de previdência municipal. O Sr. Castro reforçou que as mudanças na lei também exigirão dos conselheiros a certificação dos cargos, processo esse realizado por meio do instituto Totum. Sem mais nada a tratar, eu _____, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai ser assinada por mim e demais conselheiros.



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de N° 001, de 11 de julho de 2006

III REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 27/06/2022 (SEGUNDA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 15 HORAS

FOTOS





**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de N° 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

PAUTA

- Calendário de pagamentos até novembro de 2022 e certificação dos conselheiros;
- Vez e voz dos Conselheiros.

PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

CONSELHO DE PREVIDÊNCIA

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Aderlania Henrique de Oliveira	Poder Executivo	Titular	
2	Antônia Fabiana Lemos Teixeira	Poder Executivo	Suplente	
3	Maria Suely da Silva Freire	Poder Executivo	Titular	
4	Francisco Fernandes de Almeida Filho	Poder Executivo	Suplente	
5	Francisco José Bernardo de Almeida	Poder Legislativo	Titular	
6	Antônio Alves Vieira Filho	Poder Legislativo	Suplente	
7	Francisco Junior Maciel da Silva	Servidores Ativos	Titular	
8	Kassio Philippe Almeida Barrozo	Servidores Ativos	Suplente	
9	George de Castro de Sousa	Servidores Ativos	Titular	
10	Francisca Fabia Teles Nunes Silva	Servidores Ativos	Suplente	
11	Antonia Maria de Almeida	Servidores Inativos e Pensionistas	Titular	
12	Ineide Lopes de Farias Siqueira	Servidores Inativos e Pensionistas	Suplente	

CONSELHO FISCAL

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Dylhermando José Vieira Ribeiro	Poder Executivo	Titular	
2	Maria Lenira Batista da Silva	Poder Executivo	Suplente	
3	Igor Costa Martins	Poder Legislativo	Titular	
4	Pedro Paulo Araujo Chagas	Poder Legislativo	Suplente	
5	Francisca Ediléia Melo da Silva	Servidores Ativos	Titular	
6	Egilberto do Carmo Barbosa	Servidores Ativos	Suplente	

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	ASSINATURA
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	
2	Kayc Avnner Caetano Silva	Presidente do QUIPREV	Suplente	
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	
4	Maria Suely da Silva Freire	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Suplente	
5	Shirley Pinheiro Guimarães	Diretor Financeiro do QUIPREV	Titular	
6	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior	Diretor Financeiro do QUIPREV	Suplente	

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV)

CNPJ: 10.516.417/0001-65

End.: Rua Dr. Monteiro Filho, 19, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000

Telefone: (88) 3441-3212

E-mail: quiprev.rpps@gmail.com

Site: www.quixeramobim.ce.gov.br



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006**

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

As quatorze (14) horas e trinta (30) minutos do dia trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022), na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quixeramobim (QUIPREV), realizou-se a quarta (IV) Reunião Ordinária dos Conselhos Municipais de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimento. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Aderlania Henrique de Oliveira, Maria Suely da Silva Freire, Kassio Philippe Almeida Barrozo, Francisca Fabia Teles Nunes Silva, Dylhermando José Vieira Ribeiro e Francisco Antônio Caetano de Castro. A reunião teve como pauta trazer esclarecimentos aos conselheiros sobre os novos procedimentos de certificação com as mudanças na lei, tratar do calendário de pagamento de agosto a novembro de 2022 e mudanças importantes no que tange a contribuição dos servidores, aposentados e pensionistas. O Sr. Castro Caetano, Presidente do QUIPREV e membro do Comitê de Investimento, informou sobre o calendário de pagamentos do QUIPREV de agosto a novembro de 2022, sendo dividido da seguinte forma: Agosto – 31/08, Setembro – 30/09, Outubro – 29/10, e Novembro – 30/11. Ressaltou que com a nova legislação previdência municipal, o novo formato do processo de aposentadoria só passará a valer a partir de 01 de julho de 2024. O desconto dos servidores, que subirá para 14%, iniciará na folha de novembro de 2022, conforme a determinação da lei, passados 120 dias. Quem ganha acima de 04 salários mínimos, R\$ 4.848,00 reais, irá incidir o desconto de IRRF. Informou também que a partir das mudanças previdenciárias e fiscais do Ministério da Previdência, todos os conselheiros de previdência, fiscal e comitê de investimento, a partir de 30 de abril de 2023, deverão possuir sua certificação correspondente. Será fornecido treinamento específico para os conselheiros por parte do QUIPREV, buscando se antecipar ao prazo final. É necessário que metade mais um estejam certificados em cada conselho de previdência e fiscal. Já no comitê de investimento, todos devem possuir a certificação. O certificado é válido por 04 anos. Todos os custos do curso e prova ficarão a cargo do QUIPREV. Na eleição de representantes para compor os conselheiros daqui por diante, haverá o critério da certificação. Hoje só existe apenas um órgão autorizado pelo ministério da previdência para emissão da certificação, o instituto Totum. O intuito com essas mudanças é profissionalizar e realizar as atividades com mais conhecimento, eficiência e eficácia. A indicação não ser meramente política, mas pessoas que atendam aos critérios de certificação e qualificação. O conselheiro Kassio questionou dos 14%, se não poderiam ser retidos de forma escalonada. O Sr. Castro explicou que só poderia seguir esse modelo se o município não tivesse déficit atuarial. Mas infelizmente grandes partes dos municípios estão em déficit. O conselheiro Kassio perguntou sobre como estão os débitos do QUIPREV atualmente. O Sr. Castro ressaltou que existe a diferença de déficit atuarial e déficit financeiro. Déficit atuarial são projeções, quanto precisa de recursos para pagar os beneficiários ao longo dos anos; já o déficit financeiro, recursos a receber, Servidores entram com 11% e prefeitura com 26,47% patronal atualmente e que nessa gestão, todos os repasses estão em dias, algo comprovado pelo saldo nas contas de mais de 05 milhões de reais e aplicados mensalmente para maior rentabilidade. Sem mais



**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA
COMITÊ DE INVESTIMENTO**
Lei Municipal de Nº 001, de 11 de julho de 2006

IV REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022

DATA: 30/08/2022 (TERÇA-FEIRA)

LOCAL: QUIPREV

HORÁRIO: 14h30 HORAS

FOTOS





RELAÇÃO DE GESTORES E MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO - 2022

GESTOR DO RPPS

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	CPF	TELEFONE	E-MAIL	OBS:
1	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	224.116.743-68	88-99635-3242	faccastro@gmail.com	Rua Teixeira de Freitas, 03, Centro

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR OU SUPLENTE	CPF	TELEFONE	E-MAIL	OBS:
2	Francisco Antônio de Castro Caetano	Presidente do QUIPREV	Titular	224.116.743-68	88-99635-3242	faccastro@gmail.com	Rua Teixeira de Freitas, 03, Centro
3	Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	Titular	035.847.773-56	85-991480845	aderlaniaadm@gmail.com	Desembargador Américo Militão, 904, Edmilson Correia de Vasconcelos
4	Shirley Pinheiro Magalhães	Coordenadora Administrativo Financeiro Previdenciário	Titular	830.009.413-04	88-99691-1413	shirley.ceara@hotmail.com	Rua Desembargador Américo Militão, 895, Edmilson Correia de Vasconcelos



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO

ATA Nº 0902.001/2022

Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na sala de reuniões do QUIPREV, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento - CI: Sr. Francisco Antônio Caetano de Castro, Sra. Aderlania Henrique de Oliveira e Sra. Shirley Pinheiro Magalhães. Eu, o Sr. Castro, iniciei apresentando a pauta: 1. Credenciamento de Instituição Financeira CEF; 2. Seleção de Fundo de Investimentos. Em sequência, apresentei todos os documentos para continuidade do credenciamento da gestora de Fundos denominada CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A , CNPJ inscrito sob o nº 42.040.639/0001-40. Por conseguinte, dispôs que todo credenciamento obedeceu a Resolução CMN nº 4.963/2021. Prosseguindo, a Sra. Aderlania citou a credibilidade da Instituição Financeira no mercado financeiro e a importância do QUIPREV ter investimentos em instituições seguras. Dando continuidade, eu, o Sr. Castro, informei também os documentos para seleção dos fundos de investimento enquadrados pela Política de Investimento de 2022. A Sra. Shirley mostrou o contentamento sobre a importância do CEF para o país e para investimentos do QUIPREV. Portanto, ao final da análise de toda documentação, a Sra. Aderlania colocou em votação entre os membros do Comitê de Investimentos o credenciamento e seleção do fundo de investimento gerido pela CAIXA DTVM, assim foi aprovado por unanimidade. Nada mais relatado. Eu, Sr. Castro encerrei a presente ata que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Quixeramobim, 09 de fevereiro de 2022.

Francisco Antônio Caetano de Castro
Presidente do QUIPREV

Aderlania Henrique de Oliveira
Presidente CMP

Shirley Pinheiro Magalhães
Diretor(a) Financeiro(a) QUIPREV



TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO

TERMO DE ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDO DE INVESTIMENTO¹

Número do Termo de Análise de Credenciamento	01/2022				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	01/2022				
I-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS					
Ente Federativo	MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	07.744.303/0001-68		
Unidade Gestora do RPPS	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	CNPJ	10.516.417/0001-65		
II-Instituição a ser credenciada:		Administrador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Gestor:	<input checked="" type="checkbox"/>
Razão Social	CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS/A	CNPJ	42.040.639/0001-40		
Endereço	AV. PAULISTA, 2300/11º ANDAR CJ 112 E 114 - CERQUEIRAS SAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	14/04/2021		
E-mail(s)	gerdi@caixa.gov.br	Telefone(s)	(11)3572-4600		
Data de registro na CVM	30/08/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA		
Data do registro no BACEN	27/09/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail	Telefone	
Júlio Alves Bittencourt		Gerente Executivo	julio.bittencourt@caixa.gov.br	(11)3572-4600	

¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.



Ciro Augusto Miguel	Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Gilmar Chapiewsky	Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br	(11)3572-4600
Vinicius Tonidandel Borini	Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br	(11)3572-4600

Atende a previsão nos incisos I e II do § 2º do art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	SIM
Atende a previsão no art. 20 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	SIM
Em caso de FIP, atende a previsão no § 1º do art. 10 da Resolução CMN nº 4.963/2021?	SIM
Em caso de FIDC, atende a previsão no inciso III do § 6º do art. 7º da Res. CMN nº 4.963/2021?	SIM

II.1-Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento analisado	Data do doc	Data de validade da certidões*	Página da internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
2. Certidão da Fazenda Municipal*			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
3. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital*			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União*			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
5. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS*			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
6. Relatórios de Gestão de Qualidade			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
7. Relatórios de Rating			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/Paginas/default.aspx
8. Questionário Padrão Due Diligence para Fundos			https://www.caixa.gov.br/caixadtm/



delInvestimento – Seção 1 e seus Anexos		Paginas/default.aspx
---	--	----------------------

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	CAIXA DTVM possui reconhecido papel de relevancia no mercado de capitais, após uma análise detalhada dos documentos apontados no credenciamento e obedecendo em quadramento da Política de Investimento de 2022 para seleção dos Fundos de Investimentos. Os membros do Comitê - CI, por unanimidade, conceder parecer favorável para CAIXA DTVM e produtos financeiros que tenham enquadrado na PI 2022.
---	---

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			
X	Art. 7º, I, "b"		Art. 8º, II
	Art. 7º, I, "c"		Art. 9º, I
	Art. 7º, II		Art. 9º, II
X	Art. 7º, III, "a"	X	Art. 9º, III
	Art. 7º, III, "b"	X	Art. 10, I
	Art. 7º, IV		Art. 10, II
	Art. 7º, V, "a"		Art. 10, III
X	Art. 7º, V, "b"		Art. 11
	Art. 7º, V, "c"		Art. 12
X	Art. 8º, I		

V -	CNPJ	Data da Análise
Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷		

		Data:	09 de Fevereiro de 2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Francisco Antônio Caetano de Castro	Presidente do QUIPREV	224.116.743-68	
Aderlania Henrique de Oliveira	Presidente do Conselho Municipal de Previdência	035.847.773-56	
Shirley Pinheiro Magalhães	Diretora Financeira QUIPREV	830.009.413-04	